



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 075/2010

**Interessado:** .Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Dispensa de disciplina

Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 13ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 345857 – Sociologia (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 215147 - Introdução à Sociologia Rural(DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências  
À CAC-S e ao DCCA, para ciência.

Em 17/05/2010.